

TERMO DE ADESÃO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO

CLÁUSULA 1ª – TERMO DE ADESÃO

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO, por seu representante legal, neste ato representado pelo seu Paulo Rodrigo Tonon Garcia, Diretor SEEB Bauru e Região, com número de inscrição no CPF 277.360.738-48, por este instrumento, **ADERE**, integralmente aos termos do **ACORDO COLETIVO DE TRABALHO DE ADESÃO COM RESSALVAS À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO – CCT FENABAN/CONTRAF 2024/2026 E À CCT DE AUTORREGULAÇÃO SINDICAL NACIONAL DO SETOR BANCÁRIO FENABAN/CONTRAF 2024/2026 E DE CLÁUSULAS ESPECÍFICAS CELEBRADO ENTRE BANCO DO BRASIL S.A., CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO, FEDERAÇÕES E SINDICATOS DE TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS SIGNATÁRIOS**, ratificando os atos alusivos ao objetivo ora descrito, e, de outro lado, com a anuência da CONFEDERACAO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO - CONTRAF.

CLÁUSULA 2ª - ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

O presente termo de adesão aplica-se às partes convenientes no âmbito territorial de suas representações. Aplica-se, ainda, a todos os empregados representados pela entidade sindical profissional conveniente.

CLÁUSULA 3ª - VIGÊNCIA

A vigência do presente termo de adesão terá a duração de 2 (dois) anos, de 1º de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2026.

São Paulo, 10 de setembro de 2024.

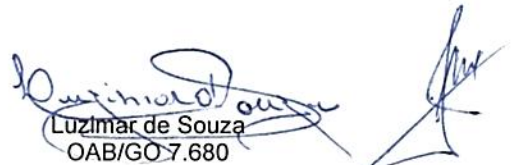


Mariana Pires Dias
Diretora - DIPES

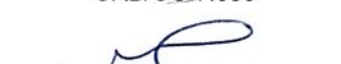


Fabrizio Bordalo Calixto
Gerente Executivo – DIPES

BANCO DO BRASIL S.A.



Luzimar de Souza
OAB/GO 7.680




Sheyla Watrin Hesketh
Gerente de Soluções – DIPES

**CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO –
CONTRAF**



Juvandira Moreira Leite
Presidenta da CONTRAF/CUT



Fernanda Lopes de Oliveira
Coordenadora da Comissão de Empresa




Jefferson Martins de Oliveira
OAB/SP 141.537-B



Renata Silveira Veiga Cabral
OAB/DF 19.939

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS E
FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO**



Paulo Rodrigo Tonon-Garcia
Diretor SEEB Bauru e Região

